



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022, NA 15ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL**

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho **Marcelo Freire Gonçalves**, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, conforme o Edital SCR nº 8/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 22/08/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 12.427 de 17 de junho de 2011.

**1.2 Data da instalação:** 19 de setembro de 2014.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** pontual.

**1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2022.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO	24/11/2014	SIM

Juíza Auxiliar	Desde
AMANDA TAKAI RIVELLIS	21/02/2022

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
VICTOR HUGO RIBEIRO DA SILVA	ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR	.	06/07/2022
THASSIA PESTANA CARDOSO	TJ	.	20/09/2021
RAFAEL DE LIMA PAIVA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	24/10/2014
GISELI AKIKO SAKAMOTO	AJ	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	10/08/2018
MELISSA PESSOTTI TAVEIRA STEFANI	TJ	ASSISTENTE DE DIRETORA DE SECRETARIA	03/02/2015
MAYARA DA SILVA EUGÊNIO	TJ	DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	23/11/2016
LAÍSA SOARES LIMA PORCIÚNCULA	AJ	.	29/08/2016
RENATA FERRETTI	TJ	CALCULISTA	24/11/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	x
	Tarde	0	0	0	0	0	x
Una (rito ordinário)	Manhã	6	6	6	6	0	20 MIN
	Tarde	0	0	0	0	0	20 MIN
Instrução	Manhã	0	0	0	0	5	30MIN (exceto sextas-feiras = 40MIN presencial)
	Tarde	4	4	4	4	3	30MIN (exceto sextas-feiras = 40MIN presencial)
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	x
	Tarde	0	0	0	0	8	10 MIN
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4	0	20 MIN
	Tarde	0	0	0	0	0	X
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	x
	Tarde	0	0	0	0	0	x
Conciliação	Manhã	0	0	0	0	0	x

em execução	Tarde	0	0	0	0	0	x
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	x
	Tarde	0	0	0	0	0	x

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs. 1:** são realizadas 14 (quatorze) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (6 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS) e 8 (oito) audiências de INSTRUÇÃO às sextas feiras, totalizando 64 (sessenta e quatro) audiências no módulo semanal.

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	16/12/2022	110	149	19/12/2022	113	126

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
16/12/2022	110	83	14/12/2022	108	163	16/09/2022	19	1	28/09/2022	31	92

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/09/2022	33	23	30/09/2022	33	59

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
	Tarde	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM

	Tarde	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
--	-------	-----	-----	-----	-----	-----

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 17a Vara	40	37
2	SÃO PAULO - 02a Vara	71	64
3	SÃO PAULO - 10a Vara	92	100
4	SÃO PAULO - 15a Vara	87	121
5	SÃO PAULO - 07a Vara	132	78
16	SÃO PAULO - 20a Vara	177	186
17	SÃO PAULO - 18a Vara	206	163
18	SÃO PAULO - 16a Vara	194	179
19	SÃO PAULO - 01a Vara	172	233
20	SÃO PAULO - 09a Vara	221	264
São Paulo Zona Sul - 15a Vara		87	121
Média do Foro		147	149
Média da 2ª Região		136	145
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.7.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022

1	SÃO PAULO - 20a Vara	1108	1054	643	488
2	SÃO PAULO - 01a Vara	1526	1239	173	77
3	SÃO PAULO - 15a Vara	1658	1067	114	125
4	SÃO PAULO - 11a Vara	1584	1157	65	36
5	SÃO PAULO - 06a Vara	1581	1055	55	44
16	SÃO PAULO - 04a Vara	1040	747	113	78
17	SÃO PAULO - 10a Vara	1097	620	81	86
18	SÃO PAULO - 09a Vara	928	730	63	87
19	SÃO PAULO - 16a Vara	634	618	219	74
20	SÃO PAULO - 13a Vara	834	590	26	6
São Paulo Zona Sul - 15a Vara		1658	1067	114	125
Média do Foro		1.199	888	155	110
Observação: Dados até 31.7.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendientes de solução	Finalizados	Pendientes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 15a Vara	2021	1.459	5	1.464	1.545	729	1.218	2.086

**Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul**

São Paulo Zona Sul - 15a Vara	2022	887	1	888	806	789	1.061	1.911
Média do Foro	2021	1.502	7	1.509	1.450	945	1.227	2.059
Média do Foro	2022	915	6	921	968	863	921	2.054
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	940	6	946	949	928	939	2.187

*Observações: Dados até 31.7.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 15a Vara	2021	81	75	0	0	88	109	559	236	795
São Paulo Zona Sul - 15a Vara	2022	118	41	0	0	69	127	580	294	874
Média do Foro	2021	366	354	2	2	72	95	848	148	996
Média do Foro	2022	190	186	0	1	46	65	847	168	1.015
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	259	372	0	0	302	233	1.595	1.353	2.949

*Observação: Dados até 31.7.2022.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1295	-17,20%
2021	1459	12,66%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 02(dois) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000983-57.2021.5.02.0715	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000519-96.2022.5.02.0715	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	281
	Aguardando encerramento da instrução	362
	Aguardando prolação de sentença	146
	Aguardando cumprimento de acordo	517
	Com sentença aguardando finalização na fase	605
	<b>Subtotal</b>	<b>1.911</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	186
	Liquidados aguardando finalização na fase	338
	No arquivo provisório	91
	<b>Subtotal</b>	<b>615</b>
Execução	Pendentes de execução	580
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	13
	No arquivo provisório	294
	<b>Subtotal</b>	<b>887</b>
<b>Total</b>		<b>3.413</b>
<i>Observação: Dados de 31.7.2022.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2022
Embargos de Declaração	43
Tutelas provisórias	11
Incidentes na liquidação/ execução	70
Total	124
Observação: Dados de 31.7.2022.	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000021-97.2022.5.02.0715	10/6/2022	
1000021-97.2022.5.02.0715	13/6/2022	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000021-97.2022.5.02.0715	14/6/2022	
1000067-57.2020.5.02.0715	15/6/2022	
1000081-70.2022.5.02.0715	21/7/2022	
1000081-70.2022.5.02.0715	25/7/2022	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1000108-24.2020.5.02.0715	25/7/2022	
1000108-24.2020.5.02.0715	28/7/2022	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000186-81.2021.5.02.0715	19/7/2022	
1000186-81.2021.5.02.0715	20/7/2022	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000190-09.2021.5.02.0719	11/2/2022	
1000199-80.2021.5.02.0715	26/5/2022	
1000199-80.2021.5.02.0715	26/5/2022	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000270-82.2021.5.02.0715	5/11/2021	
1000371-56.2020.5.02.0715	8/7/2022	
1000371-56.2020.5.02.0715	20/7/2022	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000409-34.2021.5.02.0715	11/7/2022	
1000409-34.2021.5.02.0715	19/7/2022	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000456-08.2021.5.02.0715	10/5/2022	
1000518-48.2021.5.02.0715	18/5/2022	
1000518-48.2021.5.02.0715	19/5/2022	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000525-74.2020.5.02.0715	8/7/2022	



Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

1000525-74.2020.5.02.0715	8/7/2022	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000603-34.2021.5.02.0715	11/7/2022	
1000603-34.2021.5.02.0715	25/7/2022	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1000609-41.2021.5.02.0715	23/6/2022	
1000609-41.2021.5.02.0715	24/6/2022	
1000609-41.2021.5.02.0715	24/6/2022	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000640-27.2022.5.02.0715	6/7/2022	
1000640-61.2021.5.02.0715	24/6/2022	
1000640-61.2021.5.02.0715	27/6/2022	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000650-08.2021.5.02.0715	12/7/2022	
1000650-08.2021.5.02.0715	13/7/2022	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000665-45.2019.5.02.0715	4/7/2022	
1000665-45.2019.5.02.0715	5/7/2022	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000665-45.2019.5.02.0715	7/7/2022	
1000686-50.2021.5.02.0715	11/7/2022	
1000686-50.2021.5.02.0715	11/7/2022	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000732-39.2021.5.02.0715	11/7/2022	
1000778-28.2021.5.02.0715	8/7/2022	
1000778-28.2021.5.02.0715	8/7/2022	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000795-64.2021.5.02.0715	14/7/2022	
1000795-64.2021.5.02.0715	15/7/2022	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000831-09.2021.5.02.0715	11/7/2022	
1000831-77.2019.5.02.0715	5/5/2022	
1000852-19.2020.5.02.0715	13/10/2021	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000874-77.2020.5.02.0715	19/7/2022	
1000874-77.2020.5.02.0715	19/7/2022	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000925-88.2020.5.02.0715	11/7/2022	
1000925-88.2020.5.02.0715	11/7/2022	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000925-88.2020.5.02.0715	11/7/2022	
1000941-08.2021.5.02.0715	5/7/2022	
1000973-03.2021.5.02.0007	9/6/2022	
1000973-03.2021.5.02.0007	10/6/2022	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1000992-19.2021.5.02.0715	27/5/2022	
1001023-73.2020.5.02.0715	23/11/2021	

1001023-73.2020.5.02.0715	9/6/2022	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1001116-02.2021.5.02.0715	26/7/2022	
1001116-02.2021.5.02.0715	27/7/2022	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1001139-79.2020.5.02.0715	7/7/2022	
1001139-79.2020.5.02.0715	8/7/2022	
1001139-79.2020.5.02.0715	20/7/2022	AMANDA TAKAI RIVELLIS
1001218-58.2020.5.02.0715	11/7/2022	
1001218-58.2020.5.02.0715	12/7/2022	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1001364-02.2020.5.02.0715	23/6/2022	
1001364-02.2020.5.02.0715	5/7/2022	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO
1001364-65.2021.5.02.0715	16/3/2022	
1001669-59.2015.5.02.0715	11/7/2022	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	112
Cartas Precatórias devolvidas	115
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.7.2022.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2022.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 28/08/2022, constavam **6** (seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000012-38.2022.5.02.0715	Cumprimento de sentença	27/05/2022 17:09
1000367-19.2020.5.02.0715	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/04/2022 13:29
1000702-77.2016.5.02.0715	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2022 15:48
1001609-13.2015.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2022 17:51

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001630-91.2017.5.02.0715	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2022 16:32
1000317-95.2017.5.02.0715	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2022 17:41

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 15a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	86	132	138
o encerramento da instrução	197	212	227
a prolação da sentença	196	209	225

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 15a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	216	208	252

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 15a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	753	469	604
Ente Público		485	1.204

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 15a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	573	628	1.190

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 15a Vara	2021	1545	858	55,53%
São Paulo Zona Sul - 15a Vara	2022	806	501	62,16%
Média do Foro	2021	1.450	682	47,02%
Média do Foro	2022	968	436	45,09%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	949	404	42,61%

Observação: Dados até 31.7.2022.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 15a Vara	2021	794	1459	1545	31,42%
São Paulo Zona Sul - 15a Vara	2022	729	887	806	50,12%
Média do Foro	2021	895	1.502	1.450	39,50%
Média do Foro	2022	945	915	968	47,97%

Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	940	949	50,37%

Observação: Dados até 31.7.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 15a Vara	2021	577	81	75	88,60%
São Paulo Zona Sul - 15a Vara	2022	559	118	41	93,94%
Média do Foro	2021	852	366	354	70,93%
Média do Foro	2022	848	190	186	82,08%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	259	372	80,43%

Observação: Dados até 31.7.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença			prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		7	7	0	0
CAMILA DIAS CARDOSO	27,8	19	7	0	0
CAMILA FRANCO LISBOA	24,1	380	186	5	0
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES		1	0	0	0
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	0	1	0	0	0
GABRIEL DA SILVA MEDEIROS	5,8	11	7	0	0
GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO	22,75	997	577	33	6
JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	7,56	43	24	0	0
LAÍS PAHINS DUARTE	37	1	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		19	15	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	28,36	18	8	0	0
RACHEL WERNER	0	1	0	0	0
ROSA FATORELLI TINTI NETA	37,36	41	25	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	4,33	6	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença			prolação de sentença em 31/07/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS	32,84	206	157	86	45
CAMILA FRANCO LISBOA	28,06	17	0	0	0
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES		9	4	0	0
GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO	40,7	453	282	59	21
JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	11,69	115	54	1	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		3	1	0	0
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO		3	3	0	0
<p>Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.</p>					

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/08/2022.

Processo	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000302- 24.2020.5.02.0715	GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO	08/04/2022	103	SIM	SIM

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação	Total

Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	4	75	8	85
CAMILA DIAS CARDOSO	7	0	14	0	0	0	25
CAMILA FRANCO LISBOA	325	0	330	0	1	1	635
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES	0	0	0	1	18	1	20
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	3	3
GABRIEL DA SILVA MEDEIROS	11	0	4	0	0	0	15
GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO	1035	0	296	0	3	1	1218
JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	56	0	28	0	0	0	84
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	1	2
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	1	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	19	4	0	23
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	6	0	3	0	0	0	15
ROSA FATORELLI TINTI NETA	24	0	34	0	0	0	65
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	0	0	7	0	0	0	7

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	328	0	130	0	0	0	454
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES	0	0	0	2	68	6	83



GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO	403	0	178	0	1	2	585
JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	129	0	59	0	0	2	192
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	14	1	15
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	7	0	7
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	0	0	0	0	26	0	26

Observação: Dados até 31.7.2022.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4º
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213º
São Paulo - 11a	2001 a	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214º

Vara	2500							
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215°
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217°
São Paulo Zona Sul - 15a Vara	1501 a 2000	0,5101	0,3659	0,3880	0,5731	0,3722	0,4419	89°

A 15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de 0,4419, que indica que a Unidade está na 89ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1.886</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	503	10/11/2015 15:05
Aguardando audiência	560	29/05/2021 17:27
Aguardando cumprimento de acordo	435	31/01/2019 09:33
Aguardando final do sobrestamento	4	22/07/2021 09:09
Aguardando prazo	97	22/07/2022 23:18
Análise	28	04/04/2022 10:19
Assinar decisão	1	26/08/2022 15:24
Assinar despacho	21	26/08/2022 12:13
Assinar sentença	1	27/08/2022 00:43
Cumprimento de Providências	9	09/02/2022 10:23
Elaborar decisão	1	19/08/2022 09:45
Elaborar decisão - Dependência	1	04/08/2022 13:17
Elaborar despacho	1	24/08/2022 22:32
Elaborar sentença	185	18/10/2021 12:31
Escolher tipo de arquivamento	5	09/06/2022 09:18
Prazos Vencidos	13	26/08/2022 04:32
Preparar expedientes e comunicações	9	26/08/2022 11:57
Recebimento de instância superior	5	24/08/2022 16:56
Registrar trânsito em julgado	1	26/08/2022 14:00
Remeter ao 2o Grau	3	25/08/2022 16:42

Triagem Inicial	3	26/08/2022 15:50
<b>Liquidação</b>	<b>449</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	53	03/05/2018 10:16
Aguardando cumprimento de acordo	34	07/01/2020 17:36
Aguardando final do sobrestamento	13	11/02/2020 11:10
Aguardando prazo	122	29/03/2022 15:48
Análise	140	18/02/2022 11:20
Assinar decisão	8	24/08/2022 12:36
Assinar despacho	10	26/08/2022 12:51
Conclusão ao magistrado	1	01/08/2022 11:20
Cumprimento de Providências	32	21/07/2021 15:33
Elaborar decisão	2	12/05/2022 16:22
Elaborar despacho	1	22/08/2022 14:09
Elaborar sentença	14	19/07/2022 11:17
Prazos Vencidos	11	27/08/2022 04:11
Preparar expedientes e comunicações	2	26/08/2022 12:00
Recebimento de instância superior	3	24/06/2022 12:48
Remeter ao 2o Grau	3	22/08/2022 16:18
<b>Execução</b>	<b>635</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	56	26/11/2019 12:03
Aguardando cumprimento de acordo	16	04/09/2019 11:55
Aguardando final do sobrestamento	18	24/08/2020 17:33
Aguardando prazo	148	30/06/2022 12:24
Análise	136	09/02/2022 14:26
Assinar despacho	9	26/08/2022 12:35
Conclusão ao magistrado	1	23/08/2022 14:08
Cumprimento de Providências	173	16/07/2021 15:10
Elaborar despacho	4	03/08/2022 13:10
Elaborar sentença	23	28/06/2022 13:45
Escolher tipo de arquivamento	15	28/07/2022 22:17
Prazos Vencidos	16	10/08/2022 04:03
Preparar expedientes e comunicações	15	04/08/2022 18:37
Recebimento de instância superior	4	30/06/2022 12:01
Remeter ao 2o Grau	1	25/08/2022 16:48
<b>Arquivado</b>	<b>11.253</b>	
Arquivo	3.708	17/02/2020 16:26
Arquivo definitivo	6.804	04/11/2014 18:07
Arquivo provisório	133	18/02/2016 11:51
Cartas devolvidas	608	05/05/2015 15:30
<b>Total Geral</b>	<b>14.223</b>	

**13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS**

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/08/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **75** petições não apreciadas no menu Escaninho.

#### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	101,74%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	104,92%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	127,82%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	117,06%

#### 15. PROCESSOS ANALISADOS

##### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000406- 45.2022.5.02.0715	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução telepresencial do dia 06/10/2022, conforme audiência realizada em 19/05/2022 (Id. 53aba40).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 02/06/2022, Id. 4c5c7e8, juntada de réplica.</p>	Não há.
1000539- 87.2022.5.02.0715	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 30/09/2022, conforme determinado em audiência</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>realizada em 23/08/2022 (Id. d69e75a).</p> <p>O processo foi enviado à conclusão imediatamente após o encerramento da instrução processual.</p> <p>Último andamento: Em 29/08/2022, Id. 64329b8, apresentadas as razões finais pela reclamante.</p>	

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p><b>1000317- 95.2017.5.02.0715</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 28/08/2018, Id. 9cbd099, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Houve instauração de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica e foi determinada a Citação dos sócios suscitados (Id. 986e216).</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, Serasajud.</p> <p>Em 25/05/2022, Id. d4f4e61, apresentada Exceção de Pré Executividade.</p> <p>Em 27/05/2022, Id. 531c879 proferido despacho determinando a manifestação do exequente sobre a Exceção de Pré Executividade acima referida.</p> <p>Último andamento: Em 07/06/2022, Id. 4892d6b, juntada pelo autor de Impugnação à Exceção de Pré Executividade.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p>
<p><b>1000367- 19.2020.5.02.0715</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 09/06/2021, Id. 364996f, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB, Serasajud.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Houve determinação de Penhora no Rosto dos Autos de Processo em trâmite na 1ª VT de São Paulo -</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Zona Sul.</p> <p>Último andamento: Em 07/04/2022, incluídos os dados das devedoras no BNDT.</p>	
<p>1001609- 13.2015.5.02.0610</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 15/12/2017, Id. cdcea04, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Instaurado Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica e determinada a Citação dos sócios suscitados (Id. dbaa9fa).</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB, Serasajud, CNIB.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Em 26/04/2022, Id. 76d1ldf, proferido despacho determinando a penhora de bem localizado via Renajud.</p> <p>Em 09/05/2022, Id. ffb6d92, expedição de Mandado de Penhora e Avaliação.</p> <p>Último andamento: Em 30/08/2022, Id. 76426d5, proferido despacho determinando que se aguarde a devolução do Mandado acima informado.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000577- 41.2018.5.02.0715</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 08/02/2022, Id. 90c77e0, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, Serasajud.</p> <p>Em 01/08/2022, Id. ala9d79, proferida decisão determinando a inclusão da devedora no BNDT.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 26/08/2022, Id. 4ecfcad, manifestação pelo exequente com pedido de prosseguimento da execução.</p>	<p>Não há.</p>

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p><b>1000659- 67.2021.5.02.0715</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 27/07/2022, Id. ad0595c, proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela 2ª reclamada.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 08/08/2022, Id. 201d99c, apresentadas as Contrarrazões pelo autor.</p>	<p>Não há.</p>
<p><b>1000065- 24.2019.5.02.0715</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 15/08/2022, Id. cf05f93, proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pelo 8º executado.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 24/08/2022, Id. 059daf0, houve apresentação de Contraminuta pela exequente</p>	<p>Não há.</p>

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p><b>1001525- 80.2018.5.02.0715</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 01/10/2019, Id. 47d0743, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, Serasajud.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Em 22/09/2021, Id. 3b86795, houve expedição de Alvará eletrônico em favor da exequente.</p> <p>Expedida Certidão que atesta o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósito recursal/judicial nos autos. (Id. bb92fcc).</p>	<p>Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Apenas a exequente foi intimada da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 29/08/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	
<p><b>1000187-71.2018.5.02.0715</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo não cumprido.</p> <p>Instaurado Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica e determinada a Citação dos sócios suscitados (Id. 11584f2).</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Expedida Certidão que atesta o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósito recursal/judicial nos autos. (Id. 41lab89).</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 29/08/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Não há.</p>
<p><b>1000383-75.2017.5.02.0715</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo não cumprido.</p> <p>Instaurado Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica e determinada a Citação do sócio suscitado (Id. aa56398).</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, Serasajud.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p>



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 09/05/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	
<p><b>1000187-71.2018.5.02.0715</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo não cumprido (Id. a85c79d).</p> <p>Instaurado IDPJ e determinada a Citação dos Sócios suscitados.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, Serasajud, CNIB.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Expedida Certidão que atesta o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósito recursal/judicial nos autos. (Id. 411ab89).</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 29/08/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Não há.</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/08/2022.

Havia 2 (dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000739-45.2018.5.02.0712	24/03/2021 00:00	27/04/2021 00:00
1002169-91.2016.5.02.0715	28/05/2021 00:00	30/06/2021 00:00

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### **17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

#### **17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **03/09/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### **a) Fase de conhecimento**

**Tarefa "Análise" - ATOrd 1000049-70.2019.5.02.0715.** Exame do andamento processual faz ver que em 04/04/2022 os autos foram desarquivados. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Cumprimento de providencias" - ATSum 1000711-65.2021.5.02.0003.** Exame do andamento processual faz ver que em 21/01/2022 foi enviado e-mail ao comitê do PJE para exclusão de dados indevidos nos autos, na tarefa "aguardando cumprimento de acordo". Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Elaborar sentença" - ATOrd 1000852-19.2020.5.02.0715.** Exame do andamento processual faz ver que em 13/10/2021 foram apresentados embargos de declaração, ainda não julgados. Em 15/10/2021, houve protocolo de recurso ordinário. Não há movimentação processual posterior.

#### **b) Fase de liquidação**

**Tarefa "Análise" - ATOrd 1000775-78.2018.5.02.0715.** Exame do andamento processual faz ver que em 18/03/2022 foi juntada manifestação aos esclarecimentos periciais. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Elaborar decisão" - CumSen 1000546-**

**79.2022.5.02.0715.** Exame do andamento processual faz ver que em 09/05/2022 foi distribuída a presente ação de cumprimento de sentença. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Análise" - ATSum 1000139-15.2018.5.02.0715.** Exame do andamento processual faz ver que em 29/03/2022 foi requerida nulidade da penhora, com juntada dos extratos bancários. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1001378-59.2015.5.02.0715.** Exame do andamento processual faz ver que em 09/03/2022 foi juntada carta precatória devolvida pelo MM. Juízo Deprecado. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 15/06/2021 x 28/08/2022**

<b>Parâmetros da Corregedoria</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Una Rito Ordinário 90 dias</b>	76 dias	110 dias (16/12/2022)
<b>Una Rito Ordinário 90 dias videoconferência</b>	-	108 dias (14/12/2022)
<b>Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias</b>	120 dias	110 dias (16/12/2022)
<b>Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias videoconferência</b>	87 dias	113 dias (19/12/2022)

Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	65 dias	19 dias (16/09/2022) (Há apenas UMA audiência marcada no período)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	31 dias (28/09/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade UNA/RO.**

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de**

**audiências UNA/RO** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 28/08/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **02 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **03/09/2022**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos nessa condição**.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **04/09/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **115 (cento e quinze)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

### **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam

envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas

nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 31/07/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2019	1000610-94.2019.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000828-25.2019.5.02.0715	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001100-19.2019.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001161-39.2019.5.02.0080	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001161-74.2019.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001165-14.2019.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001219-77.2019.5.02.0715	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001251-82.2019.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001316-77.2019.5.02.0715	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001684-86.2019.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001687-41.2019.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001690-93.2019.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000073-64.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000113-46.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000150-73.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000193-10.2020.5.02.0715	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000235-59.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000244-21.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000302-24.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000311-83.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000352-50.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000471-11.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução



2020	1000481-55.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000579-23.2020.5.02.0074	RTAlç	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000580-25.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000670-33.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000674-70.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000792-46.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000795-83.2020.5.02.0720	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000892-98.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000971-77.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000983-91.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000990-83.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001003-82.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001047-43.2020.5.02.0702	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001052-26.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001072-17.2020.5.02.0715	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001076-54.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001116-36.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001132-87.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001142-34.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001161-40.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001201-22.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001223-80.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001230-72.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001270-54.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001273-09.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001289-60.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001307-81.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001312-06.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001325-05.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001342-41.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001347-63.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001355-40.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001367-54.2020.5.02.0715	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências UNA/RO, realizando preferencialmente as presenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades

da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001038-54.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia seis de setembro de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com o Exmo. Juiz GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO, Titular e com a Sra. Diretora de Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, MAYARA DA SILVA EUGÊNIO, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

### **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Marcelo Freire Gonçalves** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional, Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria).**

**MARCELO FREIRE GONÇALVES**  
Desembargador Corregedor Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**  
Secretária da Corregedoria Regional